

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA REDE SUSTENTABILIDADE TOCANTINS

Aos 05 dias do mês de agosto de 2018 Eu, Elvio Quirino Pereira, Coordenador Executivo do PARTIDO: REDE SUSTENTABILIDADE /TOCANTINS, na forma da lei e do Estatuto partidário e a Lei eleitoral em vigor, em consonância com a deliberação da convenção realizada pelo partido Rede Sustentabilidade em Palmas no dia 3 de agosto de 2018. Declarei aberta oficialmente a reunião Extraordinária às 19 horas, na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Plano Diretor Sul, sala 1503, Edifício JK, Palmas, Tocantins com o objetivo de decidirmos e deliberarmos nesta reunião, os seguintes pontos de Pauta referentes às eleições de 7 de Outubro de 2018: 1 – Definição do candidato a vice Governador (a); 2– Definição dos candidatos a Senadores; 3 – Definição dos candidatos a Deputados e Deputadas Federais; 4 – Definição dos candidatos a Deputados e Deputadas Estaduais; 5 – Definição sobre as coligações com outros partidos; 6 – Outros assuntos de interesse do partido em especial os seguintes itens: (A) denominação das respectivas coligações partidárias. B) A escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral. C) Sorteio ou escolha dos números com os quais os candidatos concorrerão. D) Preenchimento de vagas remanescentes. F) Limites de gastos de campanha. Portanto, iniciou-se a reunião do Partido Rede Sustentabilidade com a presença da maioria dos membros sob a presidência do Senhor Presidente e Porta Voz Márlon Reis que convidou a mim, para secretariar os trabalhos. Em seguida solicitou a leitura da pauta para todos os membros da diretoria. Inicialmente, o senhor Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais, às Eleições de 2018. Após a manifestação de diversos dirigentes, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. O senhor Presidente submeteu para aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2018, com a denominação de “FRENTE ALTERNATIVA”, entre os seguintes partidos políticos: Partido Rede Sustentabilidade (REDE); Partido Verde (PV); Partido Democrático Trabalhista (PDT); Partido dos Trabalhadores (PT); Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB); Partido Social Democrático (PSD); Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Social Cristão (PSC) e demais partidos, cabendo ao Partido trabalhista brasileiro (PTB) à indicação do candidato a Vice-Governador e ao Partido dos Trabalhadores (PT), a indicação do nome da 1ª vaga ao cargo de Senador cabendo ao Partido Social Democrático (PSD) e a indicação do primeiro suplente de Senador ao partido ao Partido Social Democrático (PSD) e à segundo suplência a indicação será do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e à indicação da 2ª vaga ao cargo de Senador ao partido do Partido Social Democrático (PSD), sendo que a indicação do primeiro suplente de Senador será do Partido Social democrático (PSD) e a indicação ao segundo suplente será do Partido Democrático Trabalhista (PDT). A seguir, diante da manifestação favorável de todos dirigentes da Rede, o senhor Presidente também declarou aprovado por unanimidade pelos dirigentes da REDE. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o(a) Sr.(a) Ráfilla Thayssa Castro Pessoa Lira – porta voz do Partido Rede. A seguir, diante da manifestação favorável de todos os dirigentes da Rede, o senhor Presidente também declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as Eleições Proporcionais no Estado do Tocantins às eleições de 2018, com a denominação de “POR UM TOCANTINS SUSTENTÁVEL” entre os seguintes partidos políticos: Rede Sustentabilidade(REDE), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Social Democrata (PSD), Partido Verde(PV), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Social Cristão (PSC), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) com o direito de indicar os nomes dos candidatos utilizando o limite máximo permitido pela legislação em vigor, sendo para chapa de DEPUTADOS FEDERAIS as seguintes nomenclaturas: “FRENTE ALTERNATIVA 1” Partidos Rede Sustentabilidade (REDE), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Social Democrata (PSD), Partido Verde (PV), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Comunista Brasileiro (PCdoB). “FRENTE ALTERNATIVA 2” Partidos Partido Renovador trabalhista Brasileiro (PRTB) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). DEPUTADOS ESTADUAIS, as seguintes nomenclaturas: “FRENTE ALTERNATIVA 3” Partidos Rede Sustentabilidade (REDE), Partido Democrata Trabalhista (PDT), Partido Social Democrata (PSD) e Partido Verde (PV). “FRENTE ALTERNATIVA 4” Partidos Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Comunista Brasileiro (PCdoB) “FRENTE ALTERNATIVA 5” Partidos Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), “FRENTE ALTERNATIVA 6” Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Foi aprovado também por todos que os partidos terão o direito de indicar os nomes dos candidatos utilizando o limite máximo permitido pela legislação em vigor. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR coordenador de organização do Partido Rede. O senhor Presidente a seguir, diante da manifestação favorável de todos dirigentes da Rede, declarou aprovado, em seguida, a escolha dos candidatos e dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional, verificou-se a seguinte relação de candidatos para Deputados Estaduais GILSON LOPES VALADARES Nº 18120; Dr. CHARLLES PITA DE ARRUDA Nº 18018; NATAL CESAR ALVES DE CASTRO Nº 18.888; DEUSIVETE SOUSA DOS SANTOS Nº 18.000; IZZIA HASSAN IBRAHIM FONSECA Nº 18.111; JULANE MARISE GOMES DA SILVA Nº 18.123,. WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM Nº 18.800; EDSOM OLIVERIA Nº 18.200; CARLOS ALBERTO 18.444; LUIS OLIVEIRA FERREIRA 18.555; MARCOS AIRES RODRIGUES Nº1888.; LIDEVINO FERREIRA FILHO Nº 18111 e demais candidatos Dando continuidade aos trabalhos O senhor Presidente, diante da manifestação favorável de todos dirigentes da Rede, declarou aprovado a escolha dos candidatos e dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional, verificou-se a seguinte relação de candidatos para Deputados Federais: ANTÔNIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA Nº 1850 e demais candidatos. O senhor Presidente também submeteu e foi aprovado o uso do valor máximo de gastos máximos de campanha definido pelo TSE, sendo para o cargo de Governador a importância de R\$ 4.900.000,00 R\$, para o cargo de Senador 2.500.000,00 R\$, para o Cargo de Deputado Federal 2.500.000,00 R\$ e para deputado Estadual 1.000.000,00 R\$. Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Comissão Provisória Estadual, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. O senhor Presidente apresentou os nomes dos candidatos escolhidos nesta Reunião Extraordinária, e delegou responsabilidades a coordenação de organização para promover as orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-to.jus.br), dentro do menu “Eleições 2018”, material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do

RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na reunião, e ainda, check list onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido. O senhor Presidente recomendou orientar aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, solicitou a coordenação de organização e finanças para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião extraordinária, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa reunião. Assim depois de lida e aprovada a ata, vai assinada por mim, respectivamente, Coordenador Executivo, pelo Presidente da comissão provisória e demais dirigentes do Partido REDE SUSTENTABILIDADE - TOCANITNS.

MARLON JACINTO REIS
PORTA VOZ / PRESIDENTE ESTADUAL

RÁFILLA T. CASTRO P. LIRA
PORTA VOZ / VICE-PRESIDENTE

ELVIO QUIRINO PEREIRA
COORDENADOR
EXECUTIVO /Tocantins

TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ
COORDENADOR FINANCEIRO

EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR
COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO

DEUSIVETE SOUSA DOS SANTOS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

MARLON JACINTO REIS

RAFILLA THAYSSA CASTRO PESSOA

EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR

PAULO SANTOS MELLO

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
18120	GILSON LOPES VALADARES	031513412771	Masculino
18888	MARCOS AIRES RODRIGUES	033886282780	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
1850	ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA	030573832712	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: MARLON JACINTO REIS

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.